



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 124/2016

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JAILINE FRANCIELE FRASSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **JAILINE FRANCIELE FRASSON**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2014 a 13/08/2015, entre os dias 19/09/2016 e 18/10/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro 2016.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
16 / 09 / 2016

**Emanuele Costa**  
Portaria 117 2016  
Coordenadora Administrativa